

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 31/01/2019

ANO: XI Nº: 2322 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

JAIR MILANI, Prefeito em exercício do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 5º da Lei nº 4.047/12, de 21 de novembro de 2012 e a C.I. nº 001/19, da Sede Administrativa dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, EDEVALDO HATAMURA e FERNANDO CÉSAR MARTINS BORGES, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA – COMUTS, em substituição aos anteriormente designados através do Decreto nº 872/17, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI

Prefeito em exercício

VALDECIRANTONIO SCARCELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

JAIR MILANI, Prefeito em Exercício do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, Valdinei Juliano Pereira, Presidente, Dirceu de Castro Vieira Junior e Orlando Bieleski, membros, para, sob a presidência do primeiro, constituírem “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO”, Modalidade – Concorrência, na forma que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Arapongas, 25 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI

Prefeito em Exercício

VALDECIRANTONIO SCARCELLI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 030/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

JAIR MILANI, Prefeito em exercício do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a RAFAEL FELIPE CITA, ocupante do cargo de Procurador Geral, matrícula 82520/2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 30 de janeiro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI

Prefeito em exercício

VALDECIRANTONIO SCARCELLI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMA

O Município de Arapongas, através do Pregoeiro Municipal nomeado pela Portaria n.º 206/2018, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE PREGÃO N.º 002/2019 – PROCESSO N.º 004/2019, visando o Registro de preços para aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social e leite em pó para idosos, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, que:

I – A Impugnação Administrativa apresentada pela empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 24.142.114/0001-34, NÃO foi ACATADA e a resposta na íntegra encontra-se disponível no mesmo lugar de download do edital;

Arapongas, 31 de Janeiro de 2019.

VALDINEI JULIANO PEREIRA

Pregoeiro Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL										
RREO – ANEXO 01 (Portaria 274/2016.art. 14, inciso IV, alíneas b)										
DESPESAS	DotaçãoInicial(d)	DotaçãoAtualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			DespesasPagas Atéo Bimestre(j)	Em reais Inscritas em Restos a PagarNãoprocessadas(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	356021,48	1870822,83	2637569,09	424188,78	2637569,09	68167,30
DESPESAS CORRENTES	796143,16	2643757,87	1863416,96	2297876,39	345881,48	1870822,83	2229709,09	414048,78	2229709,09	68167,30
Pessoal e Encargos Sociais	231393,15	290393,15	54859,50	255822,07	34571,08	54859,50	255822,07	34571,08	255822,07	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	564750,01	2353364,72	1808557,46	2042054,32	311310,40	1815963,33	1973887,02	379477,70	1973887,02	68167,30
DESPESAS DE CAPITAL	10000,00	418000,00		407860,00	10140,00		407860,00	10140,00	407860,00	
Investimentos	10000,00	418000,00		407860,00	10140,00		407860,00	10140,00	407860,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	356021,48	1870822,83	2637569,09	424188,78	2637569,09	68167,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	356021,48	1870822,83	2637569,09	424188,78	2637569,09	68167,30
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	356021,48	1870822,83	2637569,09	424188,78	2637569,09	68167,30
RESERVA DO RPPS										

SERGIO ONOFRE DA SILVA

CRISTIANO CROZATTO NETO

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2018

RREO – ANEXO 02 (Portaria 274/2016, Art. 14, IV, "b")

Em reais

RECEITAS	PrevisãoInicial	PrevisãoAtualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo aRealizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	806143,16	806143,16	193744,23	24,03	998014,97	123,8	-191871,81
RECEITAS CORRENTES	796143,16	796143,16	193744,23	24,34	998014,97	125,36	-201871,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	411000,00	411000,00	30930,53	7,53	241594,19	58,78	169405,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	411000,00	411000,00	30930,53	7,53	241594,19	58,78	169405,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5000,00	5000,00					5000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5000,00	5000,00					5000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	380143,16	380143,16	127281,41	33,48	719637,69	189,31	-339494,53
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	380143,16	380143,16	127281,41	33,48	719637,69	189,31	-339494,53
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			35532,29		36783,09		-36783,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			35532,29		36783,09		-36783,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	10000,00	10000,00					10000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10000,00	10000,00					10000,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5000,00	5000,00					5000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5000,00	5000,00					5000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	806143,16	806143,16	##	-191871,81			
OPERACÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
806143,16	806143,16		##	-191871,81			
806143,16	806143,16		##	-1831425,93			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2180614,71		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					2180614,71		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (Portaria 274/2016, Art. 14, IV, "b")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Excoeto Intra-Orçamentárias) (I)	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	100	356021,48	1870822,83	2637569,09	100	424188,78	68167,3
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	100	356021,48	1870822,83	2637569,09	100	424188,78	68167,3
Policimento	400000	2484614,71	1776614,71	2238820,36	82,74	245794,35	1776614,71	2238820,36	84,88	245794,35	0
Administração Geral	406143,16	577143,16	886802,25	466916,03	17,25	110227,13	94208,12	398748,73	15,11	178394,43	68167,3
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGRICULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPORTO E LAZER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	806143,16	3061757,87	1863416,96	2705736,39	100	356021,48	1870822,83	2637569,09	100	424188,78	68167,3
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGRICULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPORTO E LAZER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTADOR

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.499.459,98	1.427.782,62	0,00	312.184,40	1.686,58	0,00	757.806,38	68.167,30	0,00
Recursos Ordinários	2.499.459,98	1.427.782,62	0,00	312.184,40	1.686,58	0,00	757.806,38	68.167,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.499.459,98	1.427.782,62	0,00	312.184,40	1.686,58	0,00	757.806,38	68.167,30	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO
CONTROLE INTERNO

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO nº. 031/19, de 25 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI, Prefeito Em Exercício do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da Lei Municipal nº 3.276, de 13 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 3.673, de 21 de outubro de 2009;

Considerando:

- O Decreto Regulamentar nº 758/09, de 26 de outubro de 2009;
- O contido na solicitação nº 038/19, da SESTRAN;

R E S O L V E:

Designar, a partir de **24 de janeiro de 2019**, os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, para atuar como **Agente de Trânsito**, devidamente capacitados e habilitados, conforme segue:

AGENTE	NOME	RG
VENTURINI	Alexandre Bianco Venturini	6.388,534-7
QUENEHEN	Alfredo Quenehen Santos Junior	5.741.588-6
DENICE	Denice Amorim de Almeida	8.726.221-9
LOURENÇO	Fábio da Silva Lourenço	9.277.822-3
DA SILVA	Giulliano de Castro da Silva	10.506.659-7
HAMILTON	Hamilton Marques Junior	8.002.695-1
HÉRICO	Hérico Cavalcante	7.983.924-8
JONAS	Jonas Eduardo dos Santos	7.502.178-0
DE SOUZA	Marcelo Aparecido de Souza	6.683.367-4
ELIT	Vera Elit	6.245.024-6
WANDERLEI	Wanderlei de Oliveira	7.630.147-6
WESLEY	Wesley Luiz Gomes	9.246.212-9

Arapongas, 25 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI
Prefeito em Exercício

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 038/19, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019.

JAIR MILANI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO	
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito	
061810031.2.015/3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 137.000,00
Fonte de Recurso 509	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
103010003.2.032/3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições.....	R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO	
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito	
061810031.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 137.000,00
Fonte de Recurso 509	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
103010003.2.032/3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000	

Art. 3º - Considerando disposto nas Leis nº. 4.722, de 04/12/2018 e 4.692, de 26/06/2018 e ao fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial das dotações da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

JAIR MILANI
Prefeito em Exercício

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018 - (PMA)

A comissão de licitação designada pela Portaria N.º 011/2019, constituída pelos Senhores Ricardo Kanehiro Koike, Presidente, Israel Biason Filho, Valter Kaor Ogaki e Renan Rodrigues Manoel, membros, comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços n.º 018/2018, ou seja: Contratação de empresa especializada visando à reforma da UBS "Primavera", em cumprimento a resolução SESA n.º 249/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que após a análise e verificação da documentação, decidiu:

Proponentes	Situação
CONSTRUTORA TANABI LTDA – ME, CNPJ 10.891.470/0001-46;	Habilitado
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME, CNPJ 17.094.296/0001-50	Inabilitado
J.A PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , CNPJ 19.687.137/0001-94	Habilitado
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME, CNPJ 04.230.255/0001-00	Habilitado

Na forma disposta no artigo 109 da lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Para efeitos do disposto no § 5º do citado artigo, encontra-se o referido processo com vista franqueada aos interessados.

Arapongas, 30 de Janeiro de 2019.

Ricardo Kanehiro Koike
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 140/2018 – Processo Adm. N° 245/2018.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DO CIDADE DIGITAL, EM ATENDIMENTO A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – DTI, SEMAD.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pela Pregoeira Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

TECMAR – PROJETOS, CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.583.203/0001-01, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	100	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO ARMADO, SECAO DUPLO T, 9,0M D-150 DAN	700,00	70.000,00
02	20	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO ARMADO, SECAO DUPLO T, 9,0M B-300 DAN	1.000,00	20.000,00
03	10	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO ARMADO, SECAO DUPLO T, 9,0M B-600 DAN	1.200,00	12.000,00
04	100	UNIDADE	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, 9,0M D-150 DAN COM REPARO DE CALÇAMENTO.	390,00	39.000,00
05	20	UNIDADE	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, 9,0M B-300 DAN COM REPARO DE CALÇAMENTO.	700,00	14.000,00
06	10	UNIDADE	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, 9,0M B-600 DAN COM REPARO DE CALÇAMENTO.	850,00	8.500,00
TOTAL GERAL R\$					163.500,00

Valor Total: **R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**, a partir de 08/01/2019.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 30 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI

Prefeito em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 029/19 de 25 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI, Prefeito Em Exercício do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto no art. 178 e parágrafos da Lei nº 3.896 de 19/08/11, que instituiu o Estatuto e Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal de Arapongas;
- a C.I. nº 037/19, de 24/01/2019, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 24 de janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Promoção Vertical da Guarda Municipal de Arapongas**, conforme segue:

Matrícula	Nomes	Cargo
1197464/1	Paulo Sérgio Argati	Secretário Municipal
50920/1	Michele de Oliveira Ribeiro	Guarda Municipal
79766/1	Michele Regina Zanin	Guarda Municipal

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP, aos servidores efetivos acima, integrantes da referida comissão, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 368/18, de 24/08/18**, e demais disposições em contrário.

Arapongas, 25 de janeiro de 2019.

JAIR MILANI
Prefeito Em Exercício

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração